



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Processo 140/90

Assunto: Projeto de Resolução 034/90

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, está tramitando nesta Casa o Projeto de Resolução 034/90, que objetiva reajustar a remuneração do Vereador em 12,76%, que corresponde ao Índice de Preços ao Consumidor - IPC do mês de setembro.

Entregue a esta Comissão, emitimos o seguinte parecer.

PARECER

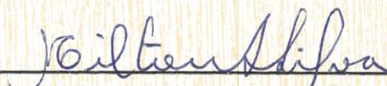
O presente Projeto de Resolução propõe reajuste da remuneração dos Vereadores em 12,76%, equivalente ao Índice de Variação do IPC, ocorrido em setembro de 1.990.

Dentro do aspecto legal, o Projeto de Resolução não merece ressalvas, visto que o critério adotado para reajuste da remuneração dos agentes políticos é, realmente, o da atualização periódica, de acordo com o IPC.

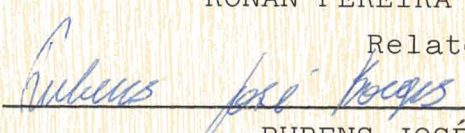
CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Comissão recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto, nos termos em que se encontra redigido.

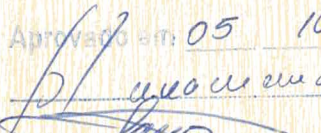
Sala das Comissões, 02 de outubro de 1.990.



MILTON ALVES DA SILVA
Presidente

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Relator


RUBENS JOSÉ BORGES
Membro

Aprovado em: 05 10 90


Presidente da Câmara